

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 496/78

Concede título de Professor Emérito ao Professor Pe. Carlos Probst.

CONSIDERANDO que a consciência da Universidade, como organismo vivo, impõe-se o reconhecimento da atuação humana de quantos se desvelam para o seu aprimoramento e ascensão;

CONSIDERANDO a exuberante ação pioneira no Município de Londrina e na Região, palmilhando íngremes caminhos, na assistência espiritual de seus habitantes;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Professor Carlos Probst à Universidade, desde a instalação da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, na qual ministrou a 1ª aula acadêmica, tendo ainda prestado valiosa colaboração à Faculdade Estadual de Direito;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de PROFESSOR EMÉRITO da Universidade Estadual de Londrina ao Professor Carlos Probst, de conformidade com o Art. 98 (parte final), do Estatuto vigente.

ART. 2º - A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pelo Reitor.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de outubro de 1978.

a) Prof. José Carlos Pinotti
Reitor